

PORTARIA N. 45, DE 27 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS, cadastro n. 646**, indicado para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 18/2026 /TCERO**, cujo objeto consiste na Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos operacionais de emergência para o efetivo da Brigada de Incêndio e Emergência do TCERO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º O fiscal será substituído pelo servidor **LUÍS FERNANDO SOARES DE ARAUJO, cadastro n. 990683**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCERO.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 18/2026/TCERO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **007479/2025** para encerramento e conseqüente arquivamento.

SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA ANGELICA REIS E SILVA, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 27/05/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1056815** e o código CRC **F46FD8A1**.